



Vazamentos de operações sigilosas violam o interesse público? ¹

Wagner Barge BELMONTE²

(Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação, São Paulo, SP)

Resumo

Em 26 de fevereiro deste ano, o telejornal *SBT Brasil*, apresentado por Joseval Peixoto e Rachel Sheherazade, e o repórter do jornal *O Estado de S. Paulo* Marcelo Godoy detalham um plano para resgatar Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola, e outros três membros do Primeiro Comando da Capital (PCC) presos na Penitenciária 2 de Presidente Venceslau. Segundo as reportagens, o esquema estava descrito em um relatório sigiloso da inteligência das polícias Civil e Militar e do Ministério Público Estadual, resultado de uma investigação iniciada em janeiro de 2013. O vazamento da informação sigilosa pode ter sido, segundo a *Folha de S.Paulo*, um episódio numa disputa de natureza política. Este trabalho se propõe a discutir com brevidade o papel da imprensa quando ela recebe uma informação privilegiada que envolve uma questão de Estado. As decisões editoriais, respaldadas pela magnitude do interesse público quando o assunto é o crime organizado, são complexas e requerem reflexão contínua. O objetivo é analisar se a decisão de antecipar os dados contempla o que há de mais precioso no papel da imprensa. Paradoxalmente, discutir quão tênue é essa linha que pode indicar que, ao detalhar a operação, a imprensa, por mais que tenha cumprido parte do papel que se atribui ou espera dela, joga contra algumas prerrogativas do próprio jornalismo. Ou pode ter sido usada num racha de homens de confiança do governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin.

Palavras-chave: Vazamento de informações públicas sigilosas, interesse público, jornalismo, operação policial, ética no jornalismo.

Introdução

Qual o papel da imprensa quando ela recebe uma informação privilegiada que envolve uma questão de Estado? O interesse público justifica a publicação de uma operação policial articulada em sigilo, incorrendo no risco de comprometer ou

¹ Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 22 a 24 de maio de 2014.

² Doutorando em Comunicação e Semiótica na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), Mestre em Comunicação Social pela Faculdade Cásper Líbero (FACASPER/SP), Professor universitário da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação (FAPCOM/SP) e Diretor de Redação da TV Câmara São Paulo.

prejudicar a investigação em andamento? As decisões editoriais, respaldadas pela magnitude do interesse público quando o assunto é o crime organizado, são complexas e requerem uma breve reflexão que este trabalho pretende lançar.

No dia 26 de fevereiro deste ano, o telejornal *SBT Brasil*, apresentado por Joseval Peixoto e Rachel Sheherazade, e o repórter do jornal *O Estado de S. Paulo*, Marcelo Godoy, detalham um plano para resgatar Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola e outros três membros do Primeiro Comando da Capital (PCC), presos na Penitenciária 2 de Presidente Venceslau. Segundo as reportagens, o esquema estava descrito em um relatório sigiloso da inteligência das polícias Civil e Militar e do Ministério Público Estadual, resultado de uma investigação iniciada em janeiro do ano passado via escuta telefônica.

Rachel Sheherazade promete, na chamada do *SBT Brasil* daquele mesmo dia, o caso como notícia exclusiva do telejornal com reportagem de Fábio Diamante. Diamante inicia a matéria de 5 minutos e 8 segundos, com uma arte de Renato Lima que simula e explica o plano da facção. “Dois helicópteros e um avião seriam usados na ação. Resgatados, eles seriam levados para o Paraguai” (SBTBRASIL, 2014).



Figura 1. Simulação do resgate - SBT Brasil

Após a arte, Diamante esmiúça o relatório secreto de inteligência das polícias e do Ministério Público do Estado de São Paulo. No *off* da reportagem, ele diz: “Parece história de filme, né? Bom se fosse. Tudo isso está aqui, neste relatório secreto da inteligência das polícias e do Ministério Público do Estado de São Paulo” (DIAMANTE, 2014).

Aparentemente, a revelação de uma operação sigilosa pode ter trazido também efeitos discutíveis: se a operação policial foi toda comprometida e se criminosos ligados ao grupo do Marcola poderiam ter sido presos – e não foram – as notícias afrontam o

interesse público? E o dinheiro público gasto numa ação que era planejada há quase um ano?

1.1. Interesse público em xeque

O repórter do SBT Fábio Diamante revelaria em matéria em rede nacional que policiais e promotores acompanharam durante um ano todo o planejamento da facção e outras artes que ilustram a matéria < <http://www.sbt.com.br/jornalismo/noticias/39578/Exclusivo-Policia-descobre-plano-de-fuga-de-Marcola.html>> detalham o relatório e trazem informações sobre o início das investigações.

A primeira suspeita surgiu em janeiro de 2013. Claudio Barbará da Silva, que está preso em Presidente Venceslau, disse por telefone à mulher dele, Elaine Luchetti, que a facção estava pagando para três pessoas um curso de pilotagem no Campo de Marte, em São Paulo (DIAMANTE, 2014).

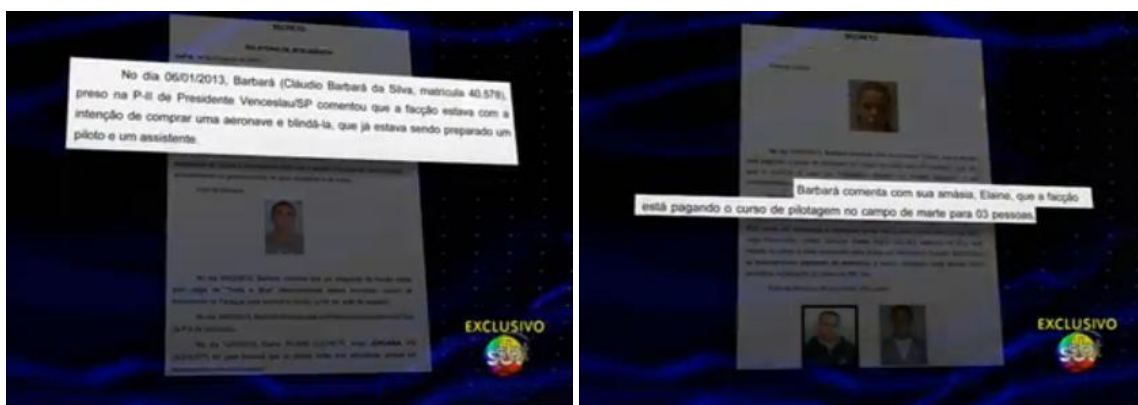


Figura 2. Trechos do Relatório - SBT Brasil

No mesmo dia, o site do jornal *O Estado de S. Paulo* afirmara que uma base montada na cidade paranaense de Porto Rico seria o ponto de onde se deflagraria a operação de resgate dos criminosos. “De lá, iriam de carro até o Aeroporto de Loanda, também no Paraná, que seria o ponto central do plano” (ESTADAO.COM, 2014). Segundo o site, [...] de Loanda, os quatro seriam levados para fora do País, provavelmente em um Cessna 510. “O destino seria o Paraguai, onde seriam aguardados por Gilberto Aparecido dos Santos, o Fuminho, que gerenciaria o tráfico de drogas para Marcola” (ESTADAO.COM, 2014).

Para explicar a estratégia do grupo, o texto elenca equipamentos para colocar em prática a ação. “Um avião Cessna 510, um helicóptero Bell e um Esquilo blindado e com as cores da Polícia Militar armado com uma metralhadora calibre 30”



(ESTADAO.COM, 2014). O site explica que o “Esquilo é o modelo usado pela PM” (ESTADAO.COM, 2014) e afirma que a “intenção dos bandidos era camuflá-lo para que policiais que guardam a muralha da Penitenciária [...] o confundissem com um helicóptero Águia” (ESTADAO.COM, 2014).

Marcelo Godoy, do jornal *O Estado de S. Paulo*, descreve os passos dos acusados: “Marcola, Claudio Barbará da Silva, Célio Marcelo da Silva, o ‘Bin Laden’, e Luiz Eduardo Marcondes Machado, o ‘Du Bela Vista’, saíram de suas celas em direção ao pátio interno. [...] Os quatro bandidos subiriam em um cesto blindado, preso ao helicóptero” (ESTADAO.COM, 2014).

A matéria do *Estadão.com* (2014) trazia informações sobre o caso de forma aprofundada, ou seja, revelaria detalhes do relatório “sigiloso”, tornando-o público. Segundo o site, “só em dois voos feitos com aeronaves para testes do plano de resgate, a facção teria gasto, na primeira semana deste mês, R\$ 35 mil” (ESTADAO.COM, 2014).

De acordo com o *Estadão.com* (2014), a ideia de resgate é parecida com uma utilizada na década de 90. “O plano é semelhante ao executado em 30 de dezembro de 1996 pela Frente Patriótica Manoel Rodriguez (FPMR) para resgatar quatro de seus líderes detidos no CAS (Cárcere de Alta Segurança), em Santiago, no Chile” (ESTADAO.COM, 2014). Segundo Godoy, a ação tirou da cadeia, entre outros, Maurício Hernandez Norambuena, o chefe da FPMR.

Marcelo Godoy cita que este plano substituiu outro, detectado em 2011 e 2012 em escutas telefônicas. “[...] conhecido como Cachorro Quente. Naquela época, o objetivo era fugir pelo solo. Para tanto, o PCC montou um arsenal com fuzis e pretendia sequestrar funcionários para ter acesso ao presídio” (ESTADAO.COM, 2014).

No final de sua reportagem, o *SBT Brasil* afirma que a segurança no Presídio de Presidente Venceslau foi reforçada. “Policiais militares do grupo de elite fazem rondas permanentes em torno da Penitenciária” (SBT BRASIL, 2014). Isso porque, segundo a matéria, “as investigações já apontaram que o plano do PCC está pronto para ser executado a qualquer momento” (SBT BRASIL, 2014). No dia 27 de março, Godoy ratifica: “Uma equipe de 15 homens do Comando de Operações Especiais (COE) com seis atiradores de elite está de tocaia na mata ao redor da Penitenciária 2 de Presidente Venceslau, no oeste paulista, à espera da tropa do Primeiro Comando da Capital (PCC) (ESTADAO.COM, 2014).



A segunda matéria de Godoy afirma ainda que naquele dia a cúpula da Segurança Pública do Estado de São Paulo deveria se reunir para analisar a situação e decidiria os próximos passos da polícia para tentar desarticular o plano.

Participariam do encontro os secretários da Segurança Pública, Fernando Grella Vieira, e da Administração Penitenciária, Lourival Gomes. Também deveriam estar presentes o comandante-geral da PM, coronel Benedito Roberto Meira, o delegado-geral da Polícia Civil, Maurício Blazek, e o diretor do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), Wagner Giudice (ESTADAO.COM, 2014).

De acordo com o *Estadão.com* (2014), uma das medidas possíveis seria pedir à Justiça o isolamento de Marcola e dos demais envolvidos no plano de fuga no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), da Penitenciária de Presidente Bernardes.

Na sua terceira matéria sobre o caso, publicada também no dia 27, Marcelo Godoy com Luciano Bottini Filho tornam oficial a informação sobre isolar Marco Willians Herbas Camacho e revelam as ações do governo.

Alckmin quer isolar Marcola e líderes do PCC após divulgação de plano de fuga. Além de isolar os presos no RDD, o plano do governo é pedir à Justiça a decretação da prisão temporária de três dos acusados de participar do planejamento da fuga – todos estão em liberdade. Entre eles está Márcio Geraldo Alves Ferreira, o Buda. “O Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic) vai pedir a prisão dele”, afirmou Grella ao Estado. Buda havia sido encarregado pelo PCC de procurar aeronaves que pudessem ser usadas no resgate dos presos. Ele fez quatro voos de teste para o plano (ESTADAO.COM, 2014).

Segundo a *Folha de S.Paulo* (2014), dois dias após o caso vir à tona pelos dois veículos, esse vazamento gerou mal-estar entre as secretarias de Segurança Pública e da Administração Penitenciária do governo Geraldo Alckmin (PSDB). “Uma culpa a outra como responsável pela divulgação do plano pelo *SBT* e pelo jornal ‘*O Estado de S. Paulo*’ (FOLHA UOL, 2014). O site do jornal afirma que “com a publicidade do plano, fugiram seis investigados” (FOLHA UOL, 2014). De acordo com a *Folha*, “acabou ficando comprometida uma investigação conjunta de 13 meses, pelo menos” (FOLHA UOL, 2014).

Alckmin, diz a *Folha*, ficou irritado porque queria frustrar a tentativa de fuga e usá-la como trunfo eleitoral. O vazamento, de acordo com a interpretação do jornal, indica que “o estremeamento entre as secretarias só acentua uma desconfiança que já havia entre titular da Secretaria Pública, Fernando Grella, e seu par na Administração Penitenciária, Lourival Gomes” (FOLHA UOL, 2014). A reportagem percorre os



bastidores políticos dessa crise no governo de São Paulo com o desfecho do vazamento da informação. “Gomes é ligado ao ex-secretário de Segurança Antônio Ferreira Pinto, que, após a saída do cargo, em novembro de 2012, se tornou um dos maiores críticos da política contra a violência adotada por Geraldo Alckmin” (FOLHA UOL, 2014). O jornal cita que Ferreira Pinto disse, numa entrevista em outubro de 2013 ao jornal Valor Econômico, “que Alckmin ‘está aproveitando para colher dividendos políticos’ ao divulgar que o PCC tinha um plano para matá-lo” (FOLHA UOL, 2014).

Enquanto isso o Tribunal de Justiça de São Paulo, destaca o *Estadão.com* (2014), informava por meio de sua assessoria de imprensa que “não se manifesta sobre questões sigilosas que envolvam as áreas de inteligência e segurança” (ESTADAO.COM, 2014).

O vazamento do plano ganhou destaque na mídia por três dias - do dia 26 a 28 de fevereiro. Outros veículos repercutiram o conteúdo do relatório divulgado pelo *SBT Brasil* e pelo *Estadão.com*.

Não foi a primeira vez que uma investigação supostamente sigilosa foi exposta pela imprensa, comprometendo o curso da própria ação. Em 11 de outubro de 2013, o jornal *O Estado de S.Paulo* divulgou uma investigação de três anos realizada pelo Ministério Público de São Paulo. A ação do MP apontou que Marcola estava comandando, de dentro dos presídios paulistas, o tráfico de drogas e armas, além de ordenar a morte de autoridades, inimigos e policiais.

A investigação foi divulgada nesta sexta-feira (11) pelo jornal "O Estado de S. Paulo". Os trabalhos foram conduzidos por 23 promotores e começaram em março de 2010. [...] A partir da investigação, os promotores mapearam a estrutura da quadrilha, na qual apontam como chefe Marco Willians Camacho, o Marcola, que está preso faz sete anos. Os promotores também descobriram que a facção controla 169 mil presos e atua em 90% dos presídios paulistas. Fora dos presídios, a facção vende drogas e negocia compra de armas, e mata quem atrapalha os planos da facção (G1.GLOBO, 2013).

O delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, Ivens Carvalho Monteiro³, admite que a divulgação de informações secretas pode alterar o cenário investigado. Ele fala em irresponsabilidade monstruosa por parte da imprensa.

É uma irresponsabilidade monstruosa permitir que dados sigilosos sejam tornados de conhecimento geral, seja por permitir a reação ou fuga dos cidadãos em conflito com a lei, seja por aumentar significativamente o risco para os policiais envolvidos, para os criminosos, para as pessoas do local onde se desenrola a ação (MONTEIRO, 2011).

³ Em artigo publicado no site Jus Navigandi, Teresina, ano 16, n. 3093, 20 dez. 2011.



Para Monteiro (2011), o direito à informação deveria ser exercitado somente após o término das operações, divulgando à sociedade o resultado do que foi feito. “A imprensa, na linha de frente, não só não informa (revela) como não fiscaliza” (MONTEIRO, 2011).

Segundo o delegado (2011), as notícias que envolvem ações secretas são aceitas e fomentadas “por alguns (maus) policiais e (maus) gestores públicos” (MONTEIRO, 2011) por muitos motivos:

[...] seja os que foram aliciados financeiramente para facilitar o vazamento de informações a respeito dessas operações (o que compromete sobremaneira a segurança de todos os componentes da missão, mas bate *records de ibope* e de arrecadação de publicidade), seja por motivos puramente egoísticos, leia-se vaidade, status, promoção "profissional" e os mui perseguidos dividendos "políticos" advindos da divulgação. É *marketing!* (MONTEIRO, 2011).

Para Monteiro (2011), esse “estado de coisas” tem como beneficiárias as empresas jornalísticas, “que lucram – e muito – com esse tipo de ‘furo’ (de compartimentação da informação policial, que fique bem claro)” (MONTEIRO, 2011). E quais as conseqüências da divulgação desses dados? O jurista Fernando da Costa Tourinho Filho⁴ responde: “sem o sigilo, muitas e muitas vezes o indicado procuraria criar obstáculos às investigações, escondendo produtos ou instrumentos do crime, afugentando testemunhas e, até, fugindo à ação policial (ARAÚJO⁵ apud FILHO: ?).

Surgem, assim, algumas perguntas: qual é a real dimensão do interesse público num caso como este? A decisão de antecipar os dados e, assim, comprometer as investigações contempla o que há de mais precípua no papel da imprensa? Numa redação, com o estendal de detalhes revelados por documentos vazados, é possível resistir à tentação de publicá-los? Por si só, quando documentos vazam – ressalte-se que não há como discutir com convicção o ponto de partida destes vazamentos, mas é possível supor, sem que se afirme peremptoriamente, que eles ocorreram por força de agentes do Estado – já não existe um ambiente pré-noticioso em curso? Pode-se presumir que o vazamento de uma investigação sigilosa é uma chancela noticiosa? Paradoxalmente, quão tênue é essa linha que pode indicar que, ao detalhar a operação, a

⁴Citado em “O inquérito policial: Sigilo x mídia” escrito por Thicianna da Costa Porto Araujo e publicado no site Âmbito Jurídico.com.br – o seu portal jurídico da internet – ano não mencionado.

⁵Thicianna da Costa Porto Araujo é especialista em Ciências Criminais pela Universidade Cândido Mendes; Oficiala de Promotoria I do Ministério Público do Estado da Paraíba; Juíza Conciliadora da Justiça Federal na Paraíba, subsecção Campina Grande.



imprensa, por mais que tenha cumprido parte do papel que se atribui ou espera dela, joga contra algumas prerrogativas do próprio jornalismo?

1.2. Interesse público e ética no jornalismo

As dúvidas sobre a forma de agir num cenário como esse se multiplicam e parecem lançar incertezas também sobre o que é, de fato, o tal interesse público. Essa expressão aparece em alguns pontos do Código de Ética do Jornalista. Ela surge logo no Capítulo I, que trata do “Direito à Informação”. No artigo 2º deste capítulo, nos incisos II e III, lê-se:

Como o acesso à informação de **relevante interesse público** é um direito fundamental, os jornalistas não podem admitir que ele seja impedido por nenhum tipo de interesse, razão por que: [...]

II - a produção e a divulgação da informação devem se pautar pela veracidade dos fatos e ter por **finalidade o interesse público**;

III - a liberdade de imprensa, direito e pressuposto do exercício do jornalismo, implica **compromisso com a responsabilidade social** inerente à profissão (FENAJ, 2007).

O interesse público, ao detalhar e tornar pública uma operação sigilosa, foi violado? Se foi, em quais aspectos, com quais efeitos? Se não foi, é possível concluir que a imprensa observou o seu compromisso com a responsabilidade social e que aquela informação tinha importância e justificava o “furo”?

O Capítulo II do Código de Ética discorre sobre a “conduta profissional do jornalista”. E lá está escrito, de forma clara e acintosa, no artigo 6º, que elenca o “dever do jornalista”, nos incisos II e XI: “II - divulgar os fatos e as informações de **interesse público**; XI - defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas (...)” (FENAJ, 2007).

Para o jornalista Manuel Carlos Chaparro (2009), o interesse público, apesar de muito citado, “continua a ser um conceito vago, aberto a uma ampla variedade de enfoques e entendimentos” (CHAPARRO, 2009). Nesse sentido, Chaparro (2012) destaca que, “freqüentemente, o interesse público está simbolizado em determinados interesses particulares” (CHAPARRO, 2009). Em *A ética jornalística e o interesse público* (2004), Francisco José Castilhos Karam⁶ (2004) afirma que o termo tem sido rotulado: “[...] há casos em que o acontecimento vem num pacote de fatos ou

⁶ Doutor em Comunicação e Semiótica pela PUCSP.



declarações, a título de interesse público, embalado numa retórica eficaz e, do ponto de vista ética, subsumido em certo cinismo, que resulta em conseqüências bastante graves” (KARAM, 2004:50).

Surge o principal dilema: as decisões editoriais tomadas nas redações do *SBT* e do *Estadão* defendem os direitos do cidadão e contribuem para as “garantias individuais ou coletivas” ou acabam por colocá-las em risco?

Considerações Finais

É muito difícil analisar a decisão tomada nas redações do *SBT* e do *Estadão*. Numa ponta, há indícios de que toda a operação sigilosa foi por água abaixo, que um trabalho de um ano pode ser sido perdido com dinheiro público também perdido; o sigilo em si ruiu. Em outra, há nuances segundo as quais se pode discutir se o vazamento ameaçou de fato o cidadão comum, aquele para quem a política de segurança pública, que é atribuição do Estado, e o interesse público, prerrogativa do jornalismo, são gestados. Eles realmente convergem? Ou pontos de intersecção salientes tornam, agora, o conceito de interesse público menos pontual, ou seja, mais vago?

Referências

ARAÚJO, Thicianna da Costa Porto Araujo. *Processo Penal. O inquérito policial: Sigilo x mídia, ?*. In: Âmbito Jurídico.com.br – o seu portal jurídico da internet. Disponível em: < http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7166 >. Acesso em 5 de março de 2014.

CHAPARRO, Manuel Carlos Chaparro. *Interesse Público, questão essencial*, 2009. In: O XIS da questão. Disponível em: <<http://www.oxisdaquestao.com.br/colunas-integra.asp?col=6&post=344>>. Acesso em 6 de março de 2014.

DIAMANTE, Fábio. In: SBTBRASIL. *Exclusivo. Polícia descobre plano de fuga de Marcola*, 2014. Disponível em:< <http://www.sbt.com.br/jornalismo/noticias/39578/Exclusivo-Policia-descobre-plano-de-fuga-de-Marcola.html> >. Acesso em 1º de março de 2014.

ESTADAO.COM. *PCC tem plano para resgatar Marcola em helicóptero camuflado de agia da PM*, 2014. Disponível em:< <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,pcc-tem-plano-para-resgatar-marcola-em-helicoptero-camuflado-de-aguia-da-pm,1135052,0.htm> >. Acesso em 1º de março de 2014.



FENAJ.Federação Nacional dos Jornalistas. *Código de Ética*, 2007. Disponível em:<<http://www.fenaj.org.br/materia.php?id=1811>>. Acesso em 6 de março de 2014.

FILHO, Luciano Bottini; GODOY, Marcelo. In: ESTADAO.COM. *Alckmin quer isolar Marcola e líderes do PCC após divulgação de plano de fuga*, 2014. Disponível em:<<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,alckmin-quer-isolar-marcola-e-lideres-do-pcc-apos-divulgacao-de-plano-de-fuga,1135504,0.htm>>. Acesso em 1º de março de 2014.

FOLHA UOL. *Cotidiano. Vazamento de plano de fuga gera crise entre secretarias do governo*, 2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/154352-vazamento-de-plano-de-fuga-gera-crise-entre-secretarias-do-governo.shtml>>
> Acesso em 1º de março de 2014.

G1.GLOBO. *Integrantes de facção são denunciados após 3 anos de escutas*, 2013. Disponível em:<<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/10/175-integrantes-de-faccao-sao-denunciados-apos-3-anos-de-escutas.html>>. Acesso em 3 de março de 2014.

GODOY, Marcelo. In: ESTADAO.COM. *PCC tem plano para resgatar Marcola em helicóptero camuflado de agia da PM*, 2014. Disponível em:<<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,pcc-tem-plano-para-resgatar-marcola-em-helicoptero-camuflado-de-aguia-da-pm,1135052,0.htm>>
>. Acesso em 1º de março de 2014.

_____ In:ESTADAO.COM. *De tocaia, elite da PM está à espera do bando*, 2014. Disponível em:<<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,de-tocaia-elite-da-pm-esta-a-espera-do-bando,1135057,0.htm>>. Acesso em 1º de março de 2014.

KARAM, Francisco José Castilhos. *A Ética Jornalística e o Interesse Público*. São Paulo, Summus, 2004.

MONTEIRO, Ivens Carvalho. *Da malversação do direito à informação pela imprensa: o acompanhamento pela mídia de investigações e operações policiais*, 2011. In: Jus Navigandi, Teresina, ano 16, n. 3093, 20 dez. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/20682>>. Acesso em 3 de março de 2014.

SBTBRASIL. *Exclusivo. Polícia descobre plano de fuga de Marcola*, 2014. Disponível em:<<http://www.sbt.com.br/jornalismo/noticias/39578/Exclusivo-Policia-descobre-plano-de-fuga-de-Marcola.html>>
>. Acesso em 1º de março de 2014.